



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais de Palmital.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo às Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem os respectivos pareceres.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 04 de setembro de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

